



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF - 11796768

Defere a interrupção de férias da servidora Ana Paula Rocha Santos, exercício 2019/2020.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000412-77.2018.4.01.8004,

### RESOLVE:

I - DEFERIR a interrupção das férias da servidora *ANA PAULA ROCHA SANTOS*, exercício 2019/2020, anteriormente marcadas para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020 (30 dias), a partir de 18/11/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, **por meio da publicação da Portaria de Interrupção de Férias**, de que o saldo de **15 (quinze) dias** provenientes desta interrupção, será marcado para **05/04/2021 a 19/04/2021** (15 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 20/11/2020, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11796768** e o código CRC **B5AF30B2**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA -  
[www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000412-77.2018.4.01.8004

11796768v2